



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.454 , DE 1º DE OUTUBRO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.493, de 14 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 1º de outubro de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 10 de outubro de 1990.

80



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DE SERVIÇO

V I S T O



CELSO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 6.454 - DE 10/10/90

SUPLEMENTAR

VALORES

GO

SUPLEMENTAR

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 454 - DE Jº/30/90

SUPLEMENTAÇÃO

G O

NATUREZA
DA DESPESA

3132

E S P E C I F I C A Ç Ã O

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVISÃO DE ENSINO
Coordenação e Manutenção dos Serviços de Creches
Outros Serviços e Encargos



V A L O R E S

DOTAÇÃO

ÓRGÃO E UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

1.000.000,00

468

TOTAL

1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE

0 SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.454 - DE 10/10/90

ANULAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
012	4110	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE MERCADO, CEMITÉRIO E SEGURANÇA Centro de Abastecimento Obras e Instalações	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00

409

TOTAL

1.000.000,00